



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Ato da Mesa nº 10/2022 – Anexo I – Descritivo das Funções, Subfunções e atividades da Câmara Municipal de Jacareí - fls. 01/13

**ATO Nº 10, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - ANEXO I**

### **DESCRIPTIVO DAS FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**

#### **DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES E ATIVIDADES-FIM:**

#### **01 INSTALAÇÃO DO GOVERNO LOCAL, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (FUNÇÃO)**

Esta função compreende as atividades de instalação do governo do local, dicotomizado nos Poderes Executivo e Legislativo; o registro da perda do mandato e licenciamento do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, além da suplência de parlamentares; a estruturação e o funcionamento dos órgãos colegiados (Mesa Diretora, Lideranças Partidárias, Bancadas, Comissões Permanentes e Comissão de Ética e Decoro Parlamentar).

##### **01.00.01 Instalação do governo local (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da instalação dos poderes locais (Executivo e Legislativo); abrange os registros da solenidade de diplomação e posse dos eleitos ao cargo de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, bem como do adiamento e alteração da posse e os registros de dados e informações relacionados ao titular do mandato.

##### **01.00.02 Registro da perda do mandato e Licenciamento do Prefeito ou Vice-prefeito (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da perda ou afastamento dos mandatos ou dos cargos do Prefeito ou Vice-Prefeito nos casos de falecimento, renúncia e extinção durante o exercício do mandato; abrange os registros da concessão de licenças ao Prefeito e Vice-prefeito.

##### **01.00.03 Registro da perda do mandato, suplência e licença do Vereador (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da perda ou afastamento do mandato ou do cargo do Vereador nos casos de falecimento, renúncia e extinção do mandato; abrange os registros da suplência e a concessão de licença ao Vereador.

##### **01.00.04 Eleição, composição e alteração da Mesa Diretora (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da eleição de Vereadores aos cargos da Mesa Diretora; da composição, posse e as alterações provocadas por extinção do mandato, concessão de licença e renúncia do cargo da Mesa Diretora.

##### **01.00.05 Indicação e substituição de lideranças partidárias e de Governo (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da indicação, composição e alterações das lideranças partidárias e da liderança de governo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Ato da Mesa nº 10/2022 – Anexo I – Descritivo das Funções, Subfunções e atividades da Câmara Municipal de Jacareí - fls. 02/13

### **01.00.06 Composição e alteração das Comissões Permanentes (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da nomeação, indicação, eleição, alteração e composição das Comissões Permanentes; abrange os registros da destituição, licença e renúncia de seus membros.

### **01.00.07 Composição e alteração da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da nomeação, indicação, eleição e alteração dos membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

### **01.00.08 Realização das sessões (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização e acompanhamento das Sessões Ordinárias e Extraordinárias; abrange os registros da convocação, realização, gravação audiovisual e transcrição das Atas; controle de inscrição de Vereadores na fase das Explicações Pessoais e o uso da tribuna por cidadãos; organização das matérias na pauta da Ordem do Dia e o programa para a realização da Sessão.

### **01.00.09 Registro e acompanhamento dos trabalhos da Mesa Diretora, Comissão Executiva e do Presidente (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes dos trabalhos durante as reuniões da Mesa Diretora.

### **01.00.10 Registro e acompanhamento dos trabalhos das Comissões Permanentes (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes das reuniões das Comissões Permanentes na elaboração de pareceres aos Projetos, abrange os registros de protocolo de recebimento de cópias de proposituras.

### **02 CONSTITUINTE (FUNÇÃO)**

Esta função compreende as atividades de instalação, regulamentação e funcionamento do Poder Constituinte Municipal; os registros da composição e dos trabalhos das Comissões Constituintes; da elaboração e aprovação da Lei Orgânica do Município e das propostas de emendas à Lei Orgânica do Município; da elaboração e alterações do Regimento Interno da Câmara Municipal.

### **02.00.01 Instalação e regulamentação do funcionamento do Poder Constituinte Municipal (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes dos trabalhos prévios para elaboração da Lei Orgânica do Município, abrange os registros da constituição das Comissões Constituintes e o funcionamento do Poder Constituinte Municipal.

### **02.00.02 Elaboração, aprovação ou alteração de Lei Orgânica do Município (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da apresentação do anteprojeto da Lei Orgânica do Município, recebimento de emendas ao anteprojeto, dos trabalhos e reuniões das Comissões Constituintes, da



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Ato da Mesa nº 10/2022 – Anexo I – Descritivo das Funções, Subfunções e atividades da Câmara Municipal de Jacareí - fls. 03/13

elaboração, da apresentação, instrução e deliberação do projeto da Lei Orgânica do Município, incluindo registros da tramitação, apresentação de emendas ao projeto, deliberação e publicação da Lei Orgânica do Município; abrange registros das sessões da Assembleia Constituinte Municipal e a promulgação da Lei Orgânica do Município e das propostas de emendas à Lei Orgânica do Município.

### **02.00.03 Aprovação e alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da tramitação dos Projetos de resolução que aprova ou altera o Regimento Interno da Câmara Municipal e abrange os registros dos precedentes regimentais.

### **03 LEGISLATIVA (FUNÇÃO)**

Esta função compreende as atividades que expressam as fases de tramitação do projeto de lei, o processamento legislativo voltado à deliberação de projetos de lei sobre os interesses do município; abrange a apresentação, recebimento do projeto e documentos acessórios que consubstanciam o projeto de lei, a apresentação, recebimento de proposições que implicam em decisão do Plenário, a instrução e deliberação do Projeto de lei, as ações decorrentes da sanção, veto e o registro da promulgação e publicação da lei.

#### **03.00.01 Apresentação e recebimento das proposições (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da apresentação e recebimento das proposições, dos documentos acessórios que consubstanciam o projeto de lei.

#### **03.00.02 Instrução e deliberação de Projetos de lei (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da instrução e deliberação de Projeto de lei e a incorporação das alterações aprovadas em plenário, abrange o registro de solicitações que resultam em alteração na tramitação do Projeto de lei.

#### **03.00.03 Sanção e veto (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da sanção do projeto de lei aprovado, o registro do envio ao Prefeito e do exercício do direito de veto ao Projeto de lei.

#### **03.00.04 Promulgação e publicação (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da promulgação da lei pelo Prefeito ou Presidente da Câmara Municipal e do registro da publicidade legal.

#### **03.00.05 Correspondências (Atividade)**

### **04 FISCALIZAÇÃO, JULGAMENTO E CONTROLE POLÍTICO-ADMINISTRATIVO (FUNÇÃO)**

Esta função compreende as atividades de fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária, incluindo o julgamento das contas com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; o controle político-administrativo do Poder Executivo por meio da publicidade e prestação de contas públicas; a fiscalização dos atos do Poder Executivo, dos órgãos colegiados e Vereadores que ensejam



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Ato da Mesa nº 10/2022 – Anexo I – Descritivo das Funções, Subfunções e atividades da Câmara Municipal de Jacareí - fls. 04/13

sanções; o controle sobre as ações do Vereador em função do exercício do mandato, incluindo os trabalhos de apuração durante a atuação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; o controle da ordem interna e o controle da remuneração dos agentes políticos (Prefeito, Vice-prefeito, Secretários e Vereadores).

### **04.00.01 Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da fiscalização e do acompanhamento da execução orçamentária por meio de audiências públicas em consonância a legislação aplicável e publicidade da prestação de contas (balanço geral) da Prefeitura.

### **04.00.02 Julgamento das Contas (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do processo do julgamento das contas.

### **04.00.03 Fiscalização dos Atos do Poder Executivo, dos órgãos colegiados e Vereadores (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da fiscalização dos Atos do Poder Executivo, dos órgãos colegiados (Bancadas, Mesa Diretora, Comissões) e vereadores; da apresentação de representações e denúncias; da constituição de Comissão Processante ou Comissão Parlamentar de Inquérito com fins de destituição de cargo, cassação, suspensão ou outra sanção; abrange os registros dos trabalhos de apuração e conclusão das Comissões.

### **04.00.04 Controle sobre o Vereador (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do controle sobre as ações do Vereador em função do exercício do mandato, abrange os registros da participação nas Sessões e nos órgãos colegiados da qual é membro e os trabalhos de apuração durante a atuação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

### **04.00.05 Controle da ordem interna (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do controle da ordem interna e o poder de polícia atribuído ao Presidente da Câmara Municipal e o apoio de corporações civis ou militares na manutenção da normalidade das atividades da Câmara Municipal.

### **04.00.06 Fixação de subsídios (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes do controle sobre a fixação da remuneração dos agentes políticos (Prefeito, Vice-prefeito, Secretários e Vereadores) e a fixação de verbas de representação aos agentes públicos e de gabinete.

### **04.00.07 Realização da Sessão de Julgamento (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização da Sessão de Julgamento, abrange os registros da convocação, gravação audiovisual e transcrição das Atas; controle de inscrição para uso da tribuna; organização das matérias na pauta da Ordem do Dia e o programa para a realização da Sessão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Ato da Mesa nº 10/2022 – Anexo I – Descritivo das Funções, Subfunções e atividades da Câmara Municipal de Jacareí - fls. 05/13

### **05 ASSESSORAMENTO AO PODER EXECUTIVO (FUNÇÃO)**

Esta função compreende as atividades de sugestão de medidas de interesse público, de registro das respostas oficializadas pelos órgãos competentes e de constituição de Comissão para a elaboração de estudos e apreciação de assuntos de relevância para o município.

#### **05.00.01 Sugestão de medidas de interesse público (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da indicação de sugestões de medidas de interesse público ao Poder Executivo, incluindo requerimentos com matéria de assessoramento e dos registros das respostas oficializadas pelos órgãos competentes.

### **06 INTEGRATIVA (FUNÇÃO)**

Esta função compreende as atividades de representação e participação em eventos, congressos ou atos de interesse do município; de concessão de títulos honoríficos e honorarias; de registro e acompanhamento das Sessões Solenes com finalidade de homenagem; de manifestação simbólica do Plenário; abrange os registros da realização de audiências públicas, das manifestações memoriais e cívicas, da participação dos parlamentares nas ações de articulação e da instituição e execução das atividades de programa integrativo.

#### **06.00.01 Representação em atos externos (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da instituição ou criação de programas e projetos que visam a integração da Câmara Municipal com a sociedade.

#### **06.00.02 Concessão de títulos honoríficos ou de homenagens (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da concessão de títulos honoríficos e honorarias.

#### **06.00.03 Realização de Sessão Solene ou Ato Solene (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de sessões solenes destinadas às solenidades cívicas ou oficiais.

#### **06.00.04 Manifestação simbólica do plenário (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da proposição da Câmara Municipal a favor ou contra determinado assunto ou pessoa, de pesar por falecimento e abrange os registros da representação de outras edilidades que solicitam manifestação de apoio.

#### **06.00.05 Audiência pública (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da realização de audiências públicas.

#### **06.00.06 Registro de manifestações memoriais e cívicas (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes das manifestações memoriais e cívicas, que contemplam a denominação de plenário, salas ou dependências da Câmara Municipal ou instalação de galerias.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Ato da Mesa nº 10/2022 – Anexo I – Descritivo das Funções, Subfunções e atividades da Câmara Municipal de Jacareí - fls. 06/13

### **07 REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (FUNÇÃO)**

Esta função compreende as atividades de organização interna da Câmara Municipal, regulamentação de seu funcionamento e autorização de acordos com outras instituições.

#### **07.00.01 Reestruturação administrativa (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da reestruturação administrativa da Câmara Municipal.

#### **07.00.02 Oficialização de normas, procedimentos, serviços e Comissões internas (Atividade)**

Esta atividade reúne documentos decorrentes da regulamentação ou oficialização de normas, procedimentos e atos que regulamentam e institui serviços, incluindo os registros da criação de Comissões Internas da Câmara Municipal.

### **DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES**

#### **ATIVIDADES-MEIO**

#### **11 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (FUNÇÃO)**

Esta função compreende as diretrizes e regulamentação interna, o funcionamento, a criação e as ações de planejamento e controle que

possibilitam o andamento das rotinas administrativas internas, definindo as regras jurídico-administrativas da organização do poder legislativo; a gestão de sistema normativo de qualidade, responsabilidade social e meio ambiente e estratégias para assegurar a defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos.

#### **11.01 Ordenamento Jurídico (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se ao cumprimento das determinações de caráter de direito administrativo organizatório que estabelecem as relações internas, as funções e os agentes que irão desempenhá-las. Abrange as atividades de elaboração de atos administrativos, formalização de acordos bilaterais, habilitação jurídica e regulamentação fiscal da Câmara Municipal, acompanhamento de ações judiciais e administrativas, elaboração de pareceres, e uniformização da jurisprudência administrativa.

##### **11.01.01 – Elaboração de atos normativos**

##### **11.01.02 – Formalização de acordos bilaterais**

##### **11.01.03 – Acompanhamento e instrução de ações judiciais e administrativas**

##### **11.01.04 – Elaboração de pareceres e uniformização da jurisprudência administrativa**

#### **11.02 Planejamento das ações e controle dos serviços (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se à elaboração, com bases técnicas, de estudos, pesquisas e projetos, permitindo o desenvolvimento de ações, planos ou



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Ato da Mesa nº 10/2022 – Anexo I – Descritivo das Funções, Subfunções e atividades da Câmara Municipal de Jacareí - fls. 07/13

programas com fins específicos, abrangendo também o acompanhamento sistemático e o controle da sua execução, bem como ações que assegurem a qualidade e a produtividade na prestação dos serviços públicos e a defesa dos direitos de seus usuários.

### **11.02.01 – Formulação de diretrizes e metas de ação**

### **11.02.02 – Execução, acompanhamento e avaliação de atividades**

### **11.02.03 – Defesa dos direitos de usuários dos serviços públicos**

### **11.03 Apoio a compromissos e publicidade de atos oficiais (SUBFUNÇÃO)**

#### **11.03.01 – Controle e registro de compromissos oficiais**

#### **11.03.02 – Publicidade de atos oficiais**

Esta subfunção refere-se ao agendamento e acompanhamento de compromissos oficiais, assim como ao controle da publicidade de atos oficiais.

### **12 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (FUNÇÃO)**

Esta função compreende o conjunto de procedimentos destinados a difundir informações sobre as políticas e sobre o funcionamento da Câmara Municipal, de modo a torná-las claras e compreensíveis para diferentes públicos, internos e externos.

### **12.01 Assessoria de imprensa (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se ao acompanhamento das relações entre os órgãos governamentais e a imprensa escrita, falada e televisiva, por meio da redação, seleção e distribuição de *press releases* e de notícias, organização de entrevistas, elaboração de declarações a serem divulgadas, bem como da cobertura dos eventos ou solenidades oficiais.

#### **12.01.01 – Compilação de notícias sobre a câmara e vereadores**

#### **12.01.02 – Divulgação das ações institucionais**

#### **12.01.03 – Produção de registros de imagem e som**

### **12.02 Cerimonial e relações públicas e institucionais (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se ao conjunto de formalidades que devem ser obedecidas nas cerimônias oficiais, incluindo o apoio operacional e pessoal a ser convocado.

#### **12.02.01 – Apoio operacional**

#### **12.02.02 – Redação de correspondências e comunicados**

### **12.03 Promoção de eventos, cerimônias ou ações de conscientização (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se à organização de eventos tais como congressos, cursos, seminários, simpósios, encontros, feiras e exposições, bem como solenidades e recepções oficiais, abrangendo as atividades festivas, confraternizações internas, as ações de conscientização e apoio a eventos externos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Ato da Mesa nº 10/2022 – Anexo I – Descritivo das Funções, Subfunções e atividades da Câmara Municipal de Jacareí - fls. 08/13

### **12.03.01 - Organização de eventos ou cerimônias oficiais**

### **12.03.02 – Organização de eventos festivos, confraternizações ou ações de conscientização**

### **12.03.03 – Apoio a eventos externos**

### **12.04 Publicidade institucional (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se à elaboração do projeto de identidade visual da Câmara Municipal e das diretrizes para seu uso e o planejamento e controle de atividades de publicidade institucional.

#### **12.04.01 – Elaboração da identidade visual**

#### **12.04.02 – Planejamento e controle de atividades de publicidade**

### **12.05 Produção editorial (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se à edição de publicações oficiais ou de publicações editadas pela Câmara Municipal em parceria com outras entidades.

#### **12.05.01 – Publicação oficial e coedição**

### **13 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (FUNÇÃO)**

Esta função corresponde à coordenação das ações de recrutamento, seleção, desenvolvimento e capacitação, avaliação e acompanhamento da vida funcional dos servidores encarregados da execução de serviços públicos ou de natureza pública, dentro das hierarquias funcionais e dos regimes jurídicos aos quais se submetem.

### **13.01 Planejamento e formulação de políticas de recursos humanos (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se à elaboração de manuais de procedimentos, realização de estudos e pesquisas relativos aos padrões de lotação, de adequação dos quadros de pessoal, de planos de salários e programas de regimes de trabalho e da classificação e cadastro de cargos e funções.

#### **13.01.01 – Elaboração de estudos e pesquisas**

#### **13.01.02 – Classificação e cadastramento de cargos e funções**

### **13.02 Seleção e desenvolvimento de recursos humanos (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se à coordenação dos processos seletivos, concursos públicos, capacitação e qualificação dos funcionários e servidores públicos ou dos candidatos a cargos e funções na Câmara Municipal.

#### **13.02.01 – Recrutamento e seleção**

#### **13.02.02 – Capacitação e aperfeiçoamento funcional – Escola do Legislativo**

### **13.03 Expediente de pessoal (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se à elaboração de atos administrativos relativos à vida funcional, às atividades de avaliação de desempenho, incentivo e acompanhamento da evolução funcional, de elaboração de expedientes





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Ato da Mesa nº 10/2022 – Anexo I – Descritivo das Funções, Subfunções e atividades da Câmara Municipal de Jacareí - fls. 09/13

para concessão de vantagens e benefícios e aos procedimentos para apuração e aplicação de punição disciplinar.

### **13.03.01 – Elaboração e registro de atos relativos à vida funcional**

### **13.03.02 – Elaboração de expedientes para posse, preenchimento de função, provimento de cargo, vacância e substituição**

### **13.03.03 – Elaboração de contrato de trabalho e atos relativos à sua alteração, suspensão e rescisão**

### **13.03.04 – Concessão de direitos, vantagens e benefícios**

### **13.03.05 – Avaliação de desempenho, incentivo e acompanhamento da evolução funcional**

### **13.03.06 – Contencioso disciplinar**

### **13.03.07 – Recolhimento de encargos sociais e contribuições**

### **13.04 Controle de frequência (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se ao registro da frequência, à concessão de horário de estudante e horário especial, à apuração do tempo de serviço para aposentadoria e expedição de certidões para comprovação de direitos.

### **13.04.01 – Registro de frequência**

### **13.04.02 – Registro de atos de aposentadoria, pensão e disponibilidade**

### **13.05 Pagamento de pessoal (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se à elaboração dos expedientes necessários ao processamento da folha de pagamento e ao controle efetivo do pagamento.

### **13.05.01 – Elaboração de expedientes para a folha de pagamento**

### **13.05.02 – Elaboração de folha de pagamento**

### **13.06 Segurança e medicina do trabalho (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se às atividades relativas à avaliação da saúde do servidor, registro de ocorrências médicas, medicina do trabalho e prevenção de acidentes do trabalho.

### **13.06.01 – Controle ambiental e preservação da saúde**

### **13.06.02 – Prevenção de acidentes de trabalho**

### **13.07 Promoção do desenvolvimento biopsicossocial de funcionários e servidores (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se às atividades de promoção da qualidade de vida dos servidores, abrange o planejamento e execução de ações de desenvolvimento biopsicossocial.

### **13.07.01 – Planejamento e execução de ações de desenvolvimento biopsicossocial**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Ato da Mesa nº 10/2022 – Anexo I – Descritivo das Funções, Subfunções e atividades da Câmara Municipal de Jacareí - fls. 10/13

### **14 GESTÃO DE BENS MATERIAIS, PATRIMONIAIS E SERVIÇOS (FUNÇÃO)**

Esta função corresponde à administração de materiais de consumo e bens patrimoniais, serviços e obras, compreendendo sua aquisição, controle, uso, alienação e inutilização, assim como a contratação e administração de serviços, nas mais diversas modalidades, previstas em legislação específica.

#### **14.01 Controle de compras, serviços e obras (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se à administração das diferentes modalidades de aquisição de bens e materiais de consumo, seja por compra direta, adiantamento, licitação (concorrência, convite, tomada de preço), seja por doação, empréstimo, *leasing* ou permuta. Fica compreendida também a administração das contratações de serviços e obras, no âmbito da Câmara Municipal, e as relações com os prestadores de serviços e fornecedores.

##### **14.01.01 – Licitação e administração de contratos**

##### **14.01.02 – Registro de preços**

##### **14.01.03 – Cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços**

#### **14.02 Controle de bens patrimoniais (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se às ações de registro, defesa, acompanhamento da utilização e arrolamento das baixas para inutilização ou alienação de bens patrimoniais da Câmara Municipal.

##### **14.02.01 – Cadastro e chapeamento de bens patrimoniais**

##### **14.02.02 – Defesa de bens patrimoniais**

##### **14.02.03 – Registro da movimentação de bens patrimoniais**

##### **14.02.04 – Arrolamento e baixa de bens patrimoniais**

#### **14.03 Controle de almoxarifado (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se às ações de recebimento, formação, distribuição e controle de estoque de materiais de consumo da Câmara Municipal, abrangendo a previsão de utilização, a defesa, o arrolamento e a baixa desses bens.

##### **14.03.01 – Verificação de estoque e distribuição**

##### **14.03.02 – Defesa de materiais de consumo**

##### **14.03.03 – Registro da movimentação de materiais de consumo**

##### **14.03.04 – Arrolamento e baixa de materiais de consumo**

#### **14.04 Controle de transportes internos (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se às ações relativas à fixação da frota, registro, regularização, manutenção, abastecimento, controle do uso, da movimentação e da guarda de veículos oficiais.

##### **14.04.01 – Fixação da Frota**

##### **14.04.02 – Controle da guarda e do uso de veículos**

##### **14.04.03 – Controle do consumo de combustível**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Ato da Mesa nº 10/2022 – Anexo I – Descritivo das Funções, Subfunções e atividades da Câmara Municipal de Jacareí - fls. 11/13

### **14.04.04 – Manutenção de veículos**

### **15 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (FUNÇÃO)**

Esta função compreende o cumprimento das diretrizes da política orçamentária e financeira por meio do planejamento orçamentário e da execução orçamentária e financeira no que se refere ao controle da execução, distribuição de recursos e alterações orçamentárias, até o pagamento de despesas e a prestação de contas.

#### **15.01 Planejamento orçamentário (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se à fixação das diretrizes por meio da elaboração, consolidação e formalização de ato que dispõe sobre o orçamento anual da Câmara Municipal.

##### **15.01.01 – Fixação de diretrizes da política orçamentária e financeira**

##### **15.01.02 – Elaboração de orçamento anual**

#### **15.02 Execução orçamentária e financeira (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se às atividades de acompanhamento, reserva de recursos, adiantamento de despesas, prestação de contas, controle interno e pagamento de despesas, abrangendo todo o controle da contabilidade da Câmara Municipal.

##### **15.02.01 – Elaboração de alteração orçamentárias**

##### **15.02.02 – Reserva de recurso, empenho e liquidação da despesa**

##### **15.02.03 – Adiantamento de despesas**

##### **15.02.04 – Prestação de contas**

##### **15.02.05 – Pagamento de despesas específicas**

##### **15.02.06 – Controle da receita**

##### **15.02.07 – controle da contabilidade**

### **16 GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (FUNÇÃO)**

Esta função refere-se às políticas arquivísticas da Câmara Municipal e aos procedimentos relativos à comunicação externa e interna, aos serviços de protocolo, arquivo e acesso aos documentos e informações, bem como ao controle de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico, e as ações de incorporação e utilização de tecnologias da informação. Abrange, ainda, a promoção do acesso, a busca, o fornecimento e o controle de documentos e informações no âmbito da Câmara Municipal.

#### **16.01 Comunicação administrativa (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se às atividades relativas ao recebimento, registro, classificação, arquivamento, avaliação e descrição de documentos, assim como ao controle dos acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico. Abrange, ainda, a expedição de certidão, transcrição de documentos e o controle da correspondência administrativa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Ato da Mesa nº 10/2022 – Anexo I – Descritivo das Funções, Subfunções e atividades da Câmara Municipal de Jacareí - fls. 12/13

**16.01.01 – Normalização das atividades de arquivo**

**16.01.02 – Autuação e protocolo**

**16.01.03 – Classificação de documentos**

**16.01.04 – Distribuição e acompanhamento do trâmite**

**16.01.05 – Avaliação e destinação de documentos**

**16.01.06 – Arquivamento de documentos**

**16.01.07 – Eliminação de documentos**

**16.01.08 – Descrição de acervos arquivísticos, bibliográfico, museológico ou artístico**

**16.01.09 – Controle de acervos arquivísticos, bibliográfico, museológico ou artístico**

**16.01.10 – Exposição de acervos arquivísticos, bibliográfico, museológico ou artístico**

**16.01.11 – Expedição de certidão e transcrição de documentos**

**16.01.12 – Controle de correspondência**

**16.02 Gestão de tecnologia da informação (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se ao controle da implantação, funcionamento e manutenção dos sistemas informatizados e dos equipamentos eletrônicos, bem como às atividades de desenvolvimento de programas

de computador e de vistoria e proteção à integridade dos documentos eletrônicos.

**16.02.01 – Desenvolvimento, implementação e controle de sistemas de informática**

**16.02.02 – Vistoria e controle da integridade de sistemas de informática**

**16.02.03 – Manutenção de equipamentos e instalação de programas**

**16.03 Promoção do acesso à informação (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se às atividades relativas à busca, fornecimento e controle de documentos e informações no âmbito da Câmara Municipal.

**16.03.01 – Busca e fornecimento de informações**

**16.03.02 – Controle de restrição de acesso**

**17 GESTÃO DE ATIVIDADES DE APOIO (FUNÇÃO)**

Esta função compreende os serviços de conservação, manutenção e vigilância das instalações e equipamentos, recepção e controle de portaria, incluindo a entrada e saída de veículos, materiais e bens patrimoniais, execução de serviços de copa e cozinha, reprografia e telecomunicações.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Ato da Mesa nº 10/2022 – Anexo I – Descritivo das Funções, Subfunções e atividades da Câmara Municipal de Jacaréí - fls. 13/13

### **17.01 Conservação, manutenção e vigilância das instalações e equipamentos (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se às atividades de recepção e controle de entrada de visitantes, registro de achados e perdidos e controle de portaria, vigilância do edifício, das instalações e equipamentos. Abrange, ainda, as atividades de manutenção e conservação do edifício, das instalações e equipamentos.

#### **17.01.01 – Recepção e controle de portaria**

#### **17.01.02 – Vigilância do edifício, das instalações e equipamentos**

#### **17.01.03 – Manutenção e conservação do edifício, das instalações e dos equipamentos**

### **17.02 Serviços de copa e cozinha, reprografia e telecomunicações (SUBFUNÇÃO)**

Esta subfunção refere-se às atividades de execução e controle dos serviços de copa e cozinha, reprografia e telecomunicações.

#### **17.02.01 – Execução de serviços de copa e cozinha**

#### **17.02.02 – Execução de serviços de reprografia**

#### **17.02.03 – Controle de serviços de telecomunicações**

## **18 CONTROLE INTERNO**

### **18.01 Controle Interno**

Essa atividade refere-se aos documentos de Controle Interno, elaboração de relatórios e pareceres ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

#### **18.01.01 – Documentos do Controle Interno**

## **19 OUVIDORIA**

### **19.01. Ouvidoria**

Essa atividade refere-se à Documentos e pareceres da ouvidora e processos para apuração de denúncias.

#### **19.01.01 – Documentos da Ouvidoria.**